

EDITAL

Proibição do trânsito no Lugar de Sá - Souto

(20 de novembro de 2020)

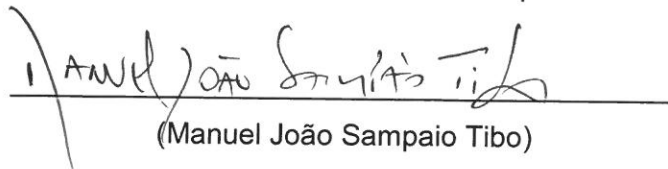
-----**Manuel João Sampaio Tibo**, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por deliberação em reunião da Câmara Municipal de 7 de novembro de 2017, nos termos das alíneas ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33 da lei n.º 75/2013, de doze de Setembro, em conjugação com o código da estrada, **TORNA PÚBLICO QUE**, no seguimento dos trabalhos anteriormente realizados no Lugar de Sá, se torna necessário proceder à **proibição do trânsito, no Lugar de Sá, durante o dia 20 de novembro**, para se proceder à pavimentação da via e respectiva limpeza da mesma.

Pedimos, desde já desculpa pelos incómodos causados, solicitando a melhor compreensão e colaboração de toda a população.

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e no portal do Município www.cm-terrasdebouro.pt.

Terras de Bouro, 19 de novembro de 2020

Presidente da Câmara Municipal



(Manuel João Sampaio Tibo)



L E G E N D A



trânsito interrompido no dia 19 de Novembro.